



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/02/2012



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JULGAMENTOS.....	1 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER.....	4

CPI no foco

Deve retomar o foco da agenda política o julgamento, pelo STE, do recurso impetrado pela AL e pelo Governo do Estado para a retomada dos trabalhos da CPI dos R\$ 73 milhões.

O caso já foi encaminhado à Procuradoria Geral da República (PGR) para parecer e posterior voto do ministro-presidente Cezar Peluso.

Após o posicionamento da PGR, faltará apenas a manifestação da Prefeitura de São Luís para que o Supremo se posicione sobre o assunto.

CPI no foco II

O recurso ao Supremo é a última esperança do deputado estadual Roberto Costa (PMDB) - idealizador e relator da CPI - de retomar as investigações sobre o sumiço dos recursos dos convênios.

Isso porque, no âmbito local, a Justiça já decidiu pela extinção da comissão em dois momentos: primeiro por decisão da desembargadora Anildes Cruz, em sede de liminar.

Depois, no Pleno, quando 12 desembargadores votaram pela suspensão dos trabalhos.

CPI no foco III

Apesar da farta documentação já colhida pela CPI - atestando que pelo menos R\$ 29 milhões foram sacados ilegalmente -, a deputada Gardênia Castelo (PSDB) diz que a investigação é política.

Segundo ela, o objetivo do deputado Roberto Costa é tornar o prefeito João Castelo (PSDB), pai da deputada tucana, inelegível.

Roberto Costa contra-argumenta reafirmando a ilegalidade no uso dos recursos dos convênios.

STF decidirá destino da CPI dos Convênios ainda este mês

Procuradoria da República analisa o caso. **Política 3**

STF deve decidir ainda no mês de fevereiro sobre destino da CPI dos R\$ 73 mi

Presidente do Supremo concedeu vistas à Procuradoria Geral da República; relator Roberto Costa acredita na retomada dos trabalhos ainda este mês

Gilberto Léda
Da Editoria de Política

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso, deve decidir, até o fim deste mês, sobre o mandado de segurança impetrado pela Assembleia Legislativa e pelo Governo do Estado solicitando a retomada dos trabalhos na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga o sumiço de R\$ 73,5 milhões oriundos de três convênios entre o Executivo e a Prefeitura de São Luís. Os repasses foram feitos ao Município ainda em 2009.

O caso está, atualmente, sob análise da Procuradoria Geral da República (PGR), a quem Peluso concedeu vistas do processo enquanto aguarda manifestação da Procuradoria Geral do Município (PGM) de São Luís. E configura-se na última esperança do relator da CPI, deputado estadual Roberto Costa (PMDB) - também autor do pedido de instalação da comissão -, de retomar as investigações, que, argumenta ele, "estavam bastante avançadas", antes de serem suspensas por decisão judicial.

"Nós já tínhamos muitos elementos que apontavam para a destinação dos recursos", ressalta Costa. Segundo ele, a CPI já tinha descoberto saques irregulares feitos pelo prefeito João Castelo (PSDB) das contas de, pelo menos, um dos convênios.

"Temos praticamente certeza de que foram feitos saques e transferências. Só da conta do principal convênio, por exemplo, foram sacados R\$ 29 milhões", afirma Roberto Costa. O "principal convênio" garantiu à Prefeitura de São Luís R\$ 44 milhões, que deveriam ter sido usados para a construção de um viaduto no retorno da Forquilha.

Liminar - Foi após a revelação



Ag Assembleia

Membros da CPI dos R\$ 73 milhões aguardam decisão do STF para reiniciar a investigação contra Castelo

destas descobertas que a Prefeitura de São Luís concentrou esforços para impedir, liminarmente, a continuidade dos trabalhos investigativos. Paralelamente, o secretário municipal de Fazenda, José Mário Bitencourt, já havia dado entrada em habeas corpus preventivo no Tribunal de Justiça para que não fosse preso pela CPI da Assembleia Legislativa. Bitencourt era um dos convocados a depor.

Na esfera estadual, a Justiça impediu a continuidade da CPI no início do ano. Em decisão monocrática, a desembargadora Anildes Cruz concedeu liminar em mandado de segurança impetrado pela Prefeitura e garantiu a destituição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na decisão, a magistrada utilizou basicamente três argumentos: o de que a CPI não tinha fato concreto, já que a própria Justiça decretou a ilegalidade dos convênios; o de que a Assembleia Legislativa não pode investigar a Prefeitura; e o de que a CPI quebrou ilegalmente o sigilo bancário da Prefeitura de São Luís.

"Defiro o pleito liminar, determinando o sobrestamento das investigações feitas pela referida Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como se abstenha de proceder a devassa no sigilo bancário das contas do ente municipal, ou atos similares, e, em consequência, tornar sem efeitos os Mandados de Notificação nº 001 a 009, de 2011, até o julgamento do mérito. Intimem-se as par-

tes da presente decisão", dizia o despacho de 12 de janeiro, criticado por Roberto Costa.

"A desembargadora foi levada a erro pelo prefeito João Castelo e, com certeza, essa decisão será reformada em instâncias superiores, porque nós vamos recorrer", disse.

Levado ao plenário do Tribunal de Justiça no dia 8 de fevereiro, o mandado de segurança foi mantido pelo voto de 11 desembargadores. Semana passada, o desembargador Marcelo Carvalho ampliou a vantagem. Apenas Paulo Veltten votou a favor da continuidade das investigações. Tecnicamente, até o fim do julgamento do mérito, qualquer dos magistrados pode reformar seu voto, mas a possibilidade é remota.

**Leve a alegria
do Carnaval
para sua casa**

**Diga não
à violência**

**LIGUE
180**
Central de Atendimento à Mulher

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Realização: Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça

Apoio: **O IMPARCIAL**